



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 108/2024

SÚMULA – Dispõe sobre mudança do feriado de Emancipação Política de Indianópolis para o ano de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado, excepcionalmente para o ano de 2024, o feriado alusivo à comemoração do aniversário de Emancipação Política de Indianópolis, do dia 14 de dezembro (sábado) de 2024, para o dia 16 de dezembro (segunda-feira) de 2024.

Art. 2° - Ficam prorrogados os prazos dos processos administrativos de qualquer natureza com vencimento no dia 16 de dezembro de 2024, para o próximo dia útil.

Art. 3° - Será mantido atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, que manterão plantão de atendimento.

Art. 4° - Este Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL” WALDEMAR TREVISAN”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis